

Ato da Diretoria Executiva 157/2024

Ref.: Concede Adicional por Assunção de Responsabilidade Extraordinária aos funcionários especificados.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Cláusula Oitava, do Acordo Coletivo de Trabalho, 2024/2024, firmado entre si e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Paraná, CNPJ n. 79.583.241/0001-60 (número de registro no MTE PR001797/2024, data de registro no MTE 22/07/2024, número da solicitação MR041243/2024, número do processo 13068.205427/2024-45 e data de protocolo 22/07/2024), bem como a necessidade de racionalização dos trabalhos nos diversos setores da entidade e a justa retribuição a funcionários que desempenhem a gestão de setor ou a supervisão de atividades de outros colaboradores que ocupem cargos de nível superior da Fundação Araucária, **RESOLVE**, conceder referido adicional aos funcionários abaixo listados:

I – Diego Iwankio, matrícula 075, Setor dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (SENAPI);

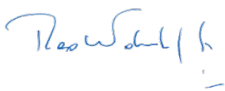
II – Luís Guilherme Brandt Goetzke, matrícula 076, Setor de Inovação (SINOV);

III – Simone Cardoso, matrícula 035, Setor de Ciência e Tecnologia – SECET;

IV - Cleber Prechlak, matrícula 054, Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir da folha de pagamentos referente ao mês de julho de 2024.

Curitiba, 23 de julho de 2024.



Ramiro Wahrhaftig

Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**



ePROTOCOLO

Correspondência 754/2024.

Documento: **ATODEFA1572024Adicionalderesponsabilidade1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 24/07/2024 09:21 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 24/07/2024 09:32 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 24/07/2024 11:19 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **890.055** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 23/07/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94ce7a80cc4098351373c1d6b6e2da2e.